



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANA VERDE

CNPJ 23.783.368/0001-79 - Tel (35) 3865-1527

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL sobre o Projeto de Lei nº 3/2025

### RELATÓRIO

O Projeto de Lei número 03/2025 – “Que estabelece remuneração dos conselheiros tutelares”. Vem a esta comissão de legislação, justiça e redação final seguindo os trâmites legais para receber parecer jurídico.

Designado relator, passo a analisar o projeto de lei, nos termos do artigo 70 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cana Verde.

### FUNDAMENTAÇÃO

Salienta-se que a análise e emissão de parecer jurídico por esse relator deve observar a juridicidade da iniciativa legislativa, analisando os aspectos de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, bem como de mérito

De início, ressaltamos que não existe vício de iniciativa, primeiramente porque o artigo 52 da Lei Orgânica Municipal dispõe que a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe ao Prefeito, a qualquer Vereador ou comissão da Câmara e aos cidadãos.

Além disso, cabe à Câmara, com a sanção do prefeito, dispor sobre as matérias de competência do município e especialmente sobre alteração de salários, de acordo com normas estabelecidas em lei municipal, nos termos de artigo Art. 147, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal.

Por fim, o Projeto de Lei em tela foi elaborado em boa técnica legislativa e sua redação revela-se coerente e objetiva, não tendo sido detectados vícios gramaticais.

### CONCLUSÃO

Com essas considerações, opina-se pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 3/2025 e, estando aptos à tramitação, discussão e deliberação plenária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cana Verde, 18 de março de 2025.

Túlio Henrique Freire Correia  
Presidente Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANA VERDE

CNPJ 23.783.368/0001-79 - Tel (35) 3865-1527

Membros:

Alef de Souza Dias

Alef de Souza Dias

Rogerson Daunt de Carvalho